



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei do  
Executivo nº. 37/2022, Dispõe sobre a  
EMENDA ADITIVA Nº 236 AO PLE Nº 37/2022 Plano Plurianual  
2022-2025 do Município do Recife  
para o exercício de 2023.

Art. 1º Adiciona-se **descrição** à Ação 2.620 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS PARA GRUPOS ESPECÍFICOS, do Programa 1216 - FORTALECIMENTO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, que terá a seguinte redação:

“ Capacitar profissionais de saúde para atendimento de pessoas vítimas de violência”

## JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher vem sendo remetida à área da Saúde Pública tanto pelo movimento feminista como por associações profissionais, serviços de saúde e organismos internacionais, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (BRASIL, 2009).

Nesse sentido avançou-se no entendimento da violência sexual e doméstica como grave problema de saúde pública, pois representa uma das principais causas de morbidade, especialmente de meninas e mulheres. Por isso, cabe reconhecer os serviços de saúde como importantes portas de entrada para aqueles(as) que sofreram violência sexual, assegurando-lhes acolhimento adequado e atendimento imediato, a partir das demandas de cada pessoa(BRASIL, 2009).

No âmbito do SUS, as instituições envolvidas na atenção às pessoas em situação de violência sexual e domestica devem assegurar cada etapa do atendimento que for necessária. Isso inclui medidas de prevenção, emergência, acompanhamento,





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

### GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

reabilitação, tratamento de eventuais agravos e impactos resultantes da violência sexual e doméstica sobre a saúde física e psicológica, além do abortamento legal, se for solicitado pela mulher ou adolescente, de acordo com a legislação vigente (BRASIL, 2015).

Assim os profissionais de saúde ganham relevância no tratamento dessa questão de saúde pública. Por isso, a proposta que apresentamos acerca da criação da operação **CAPACITAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA** as seguintes recomendações fundamentadas na Política Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual e propostas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021:

- Promover, por intermédio de formação profissional continuada, a organização e a sustentabilidade da atenção integral para mulheres e adolescentes em situação ou risco de violência doméstica e sexual, bem como o apoio ao desenvolvimento de habilidades que tenham por fim garantir a prevenção e o atendimento na concepção de rede integrada;
- Sensibilizar profissionais de diferentes setores para a magnitude da violência e seu atendimento necessário (estatísticas mundiais e nacionais sobre o tema).
- Desenvolver nos profissionais competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que objetivem garantir a atenção integral para mulheres e adolescentes em situação ou em risco de violência doméstica e sexual (formação).
- Desenvolver conhecimentos sobre a formação de redes integradas de atenção às pessoas em situação de violência doméstica e sexual.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

## GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

- Melhorar a qualidade do atendimento intersetorial.
- Implantar e implementar as notificações previstas em lei.
- Pactuar a elaboração ou a implementação municipal de atenção integral para mulheres, adolescentes e crianças em situação ou risco de violência doméstica e sexual.
- Ampliar a proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida, promovendo capacitação, passando de 61,42% para 95% dos profissionais da rede de atenção;

Inserir esta operação no PPA (Plano Plurianual) será a forma de atender a demanda do grupo específico na promoção de política pública com destinação de orçamento próprio.

Solicito, assim, o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Referência:

BRASIL.Norma Técnica: Atenção Humanizada às Pessoas em Situação de Violência Sexual com Registro de Informações e Coleta de Vestígios,2015.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual : matriz pedagógica para formação de redes / Ministério





# **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

## **GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES**

da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009

RECIFE, Governo Municipal, Secretaria de Saúde do Recife, Secretaria Executiva de Coordenação Geral, Plano Municipal de Saúde 2018 - 2021 / Governo Municipal, Secretaria de Saúde do Recife, Recife. Secretaria Executiva de Coordenação Geral, Diretoria Executiva de Planejamento, Orçamento e Gestão da Informação. \_ 1a. Ed. - Secretaria de Saúde do Recife, 2018. xxx p.: - il.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 24 de outubro de 2022.

**IVAN MORAES**

Vereador do Recife

